

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou os atos:

ATO Nº 058/2000, de 26.05.2000.

Ficam revogadas, a partir desta data, as designações expedidas por esta Procuradoria-Geral de Justiça, com data anterior ao dia 3 de maio de 2000, aos membros do Ministério Público de 1º Grau, para funcionarem em processos e procedimentos específicos.

ATO Nº 059/2000, de 26.05.2000.

CONVOCAR, a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Entrância Especial, Doutora CARLA STEIN, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.625/93, c/c o art. 178 da Lei Complementar Estadual nº 95/97, para funcionar junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 1º de junho deste, revogando-se sua anterior designação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

ATO Nº 060/2000, de 26.05.2000

DESIGNAR, a partir de 1º de junho deste, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Substituto de 3ª Entrância, Doutor GUSTAVO SENNA MIRANDA, para integrar a equipe encarregada de acompanhar Inquéritos Policiais, receber informações, requisitar a abertura de inquéritos policiais, interagindo com o "Programa de Segurança do Governo do Estado do Espírito Santo", com funções estendidas também para o exame e providências na área do combate à Sonegação Fiscal.

Vitória, 26 de maio de 2000.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça